

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 036/2024**

**CONTRATAÇÃO N.º 106840, PROCESSO N.º 202400005022750**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359 (DIV. GO/MS)/ENTR. BR-364/359, COM EXTENSÃO TOTAL DE 112,75 KM, NESTE ESTADO.**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONSTRUTORA MILÃO LTDA.**  
**CNPJ 01.990.199/0001-05**





## DECLARAÇÃO

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024**

Construtora Milão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.199/0001-05, com sede na Rodovia BR 060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás - Goiás, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Waldenir Xavier de Oliveira, portador do RG N° 659002 SSP-GO e CPF N° 192.036.081-68, vem através deste **DECLARAR** que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

**Construtora Milão Ltda.  
Waldenir Xavier de Oliveira  
Representante Legal**

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





## HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME  
 WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
 659002 SSP GO

CPF  
 192.036.081-68

DATA NASCIMENTO  
 03/05/1959

FILIAÇÃO  
 JOAQUIM RAMOS DE OLIVEIRA  
 MARIA XAVIER DE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00591859387

VALIDADE  
 24/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 21/07/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2114634363

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

58396068813  
 GO145125858

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FERNANDO VIEIRA XAVIER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3520632 SSP/GO**

CPF: **827.672.971-15** DATA NASCIMENTO: **18/05/1978**

FILIAÇÃO:  
**WADENIR XAVIER DE OLIVEIRA**  
**GENESI VIEIRA XAVIER**

PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CAT. HAB. **AE**

Nº REGISTRO: **01866613427** VALIDADE: **01/06/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **05/07/1996**

OBSERVAÇÕES:  
**EAR**  
**CETCI CETPP CETCP**

LOCAL: **PARAUPEBAS, PA** DATA EMISSÃO: **11/06/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Lima Cavada*

94642857146  
 PA284904759

**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2210476126

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2210476126

# CONSTRUTORA MILÃO LTDA

CNPJ: 01.990.199/0001-05

NIRE: 52601130971

## 38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, nascido em 03/05/1959, natural de Turvânia-GO, portador da CI n.º 659002, 2º via SSP-GO em 24/06/2008 e inscrito no **CPF n.º 192.036.081-68**, filho de Joaquim Ramos de Oliveira e Maria Xavier de Oliveira, residente e domiciliado à Alameda Veneza, Qd. 24 Lt. 11, Residencial Granville, Goiânia-Go, Cep n.º 74.366-038;

Único sócio componente da empresa **CONSTRUTORA MILÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 060, s/n, KM 01, Qd. Área Lt. 00, Fazenda Santa Rita, Goiânia – Go, Cep n.º 74.394-840, inscrita no **CNPJ n.º 01.990.199/0001-05**, devidamente registrada na JUCEG sob n.º 52201408808 por despacho em 25/06/1997, resolve, proceder com alteração de seu contrato conforme cláusulas que seguem:

### Cláusula Primeira – Alteração de Sede

O único sócio resolve o endereço da empresa que passa a ser na: **Rodovia BR-060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás–GO, Cep n.º 75.345-000.**

### Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato Social

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# CONSTRUTORA MILÃO LTDA

CNPJ: 01.990.199/0001-05

NIRE: 52601130971

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, nascido em 03/05/1959, natural de Turvânia-GO, portador da CI n.º 659002, 2º via SSP-GO em 24/06/2008 e inscrito no **CPF n.º 192.036.081-68**, filho de Joaquim Ramos de Oliveira e Maria Xavier de Oliveira, residente e domiciliado à Alameda Veneza, Qd. 24 Lt. 11, Residencial Granville, Goiânia-Go, Cep n.º 74.366-038;

Único sócio componente da empresa **CONSTRUTORA MILÃO LTDA**, estabelecida **Rodovia BR-060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás–GO, Cep nº 75.345-000**, inscrita no **CNPJ nº 01.990.199/0001-05**, resolve, proceder com a consolidação contratual, conforme cláusulas que seguem:

#### **Cláusula Primeira – Denominação Social**

A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MILÃO LTDA**.

#### **Cláusula Segunda – Sede**

A sociedade está situada na **Rodovia BR-060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás–GO, Cep nº 75.345-000**.

#### **Cláusula Terceira – Objeto Social**

A sociedade tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Construção Civil em todas as modalidades;
- Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Obras por Empreitada e Administração Pública e/ou Privada;
- Construções de Obras de Arte;
- Construções de Estrada, Terraplanagem e Pavimentação;
- Infra-estrutura Urbana e Saneamento Básico;
- Locação e Arrendamento de Veículos, Máquinas e Equipamentos;
- Locação de Máquinas e Equipamentos com ou sem Fornecimento de Mão de Obra;
- Administração de Mão-de-Obra;
- Varrição, Coleta, Transporte e Tratamento de Lixo Urbano;
- Construção de Pontes e Canais;
- Serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos;
- Rede Elétrica de Baixas e Altas Tensões;
- Estruturas Metálicas;
- Planejamento, Zoneamento e Recuperação Ambiental;
- Topografia;
- Foto-Interpretação;

- Sensoriamento Remoto;
- Projeto de Recuperação Ambiental;
- Gerenciamento, Administração e Manutenção de TRP – Terminal Rodoviário de Passageiros, Portos e Aeroportos;
- Manutenção, Recuperação e Conservação Rodoviárias;
- Estudo, Planejamento, Projetos e Especificação;
- Assistência, Assessoria e Consultoria.

#### **Cláusula Quarta – Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **11 de junho de 1997**.

#### **Cláusula Quinta – Capital Social**

O capital social é de **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)** divididos em **17.000.000,00 (dezesete milhões)** de quotas no valor unitário de **1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
<b>Waldenir Xavier de Oliveira</b>	17.000.000	100%	17.000.000,00
<b>Total</b>	<b>17.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>17.000.000,00</b>

#### **Cláusula Sexta – Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições**

A administração é exercida pelo sócio, que representa legalmente a empresa e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto. O sócio pode fixar uma renda mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade também é administrada pelo Srº **FERNANDO VIERIA XAVIER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 18/05/1978, natural de Goiânia – Go, portador da CNH nº 01866613427, expedida por DETRAN-PA, em 11/06/2021, inscrito no CPF sob nº 827.672.971-15, filho de Waldenir Xavier de Oliveira e Genesi Vieira Xavier, residente e domiciliado à Rua C 208, nº 72, Qd. 217 Lt. 13-16, Apto 702, Condomínio Resid. Lorenzo, Jardim América, Goiânia – GO, Cep nº 74.255-971.

**Parágrafo Segundo** – Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens móveis e depende de autorização do titular.

**Parágrafo Terceiro** – Fica facultado ao titular da empresa nomear procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a cinco (5) anos, e no instrumento de procuração pública ficará especificado os atos a serem praticado pelos procuradores assim nomeados.

#### **Cláusula Sétima – Do Exercício Social**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### **Cláusula Oitava – Do Falecimento do Sócio**

Com a morte do sócio, a empresa não se dissolverá e poderá continuar com os herdeiros do “de cujus”, representado por um deles. Os herdeiros receberão seus haveres em balanço especial apurado até a data do evento, que poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, e consecutivas vencendo-se a primeira (1ª), 30 (trinta) dias após sua condição de herdeiro legal ou testamentário.

#### **Cláusula Nona – Declaração de Desimpedimento**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima – Da Legislação Supletiva e do Foro**

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitações, a sociedade rege pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Abadia de Goiás - GO, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E por estar em perfeito acordo, assina em única via, a presente alteração.

Abadia de Goiás-Go, 30 de julho de 2024.

---

**Waldenir Xavier de Oliveira**  
CPF n.º 192.036.081-68

---

**Fernando Vieira Xavier**  
CPF n.º 827.672.971-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA MILÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19203608168	WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA
82767297115	FERNANDO VIEIRA XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 13:45 SOB N° 20242646654.  
PROTOCOLO: 242646654 DE 06/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411121335. CNPJ DA SEDE: 01990199000105.  
NIRE: 52601130971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2024.  
CONSTRUTORA MILÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

20233953/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais, **CONCEDE** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, enquanto atender as regulamentações em vigor para a empresa abaixo identificada, para exercer suas atividades.

Inscrição Municipal:	03289
CPF/CNPJ:	01.990.199/0001-05
Razão Social:	CONSTRUTORA MILAO LTDA
Nome Fantasia:	-
Endereço:	ROD BR-060 - FAZENDA POCOES, S/N, QD. AREA, LT. 00, ESTRADA GNA21 KM 1-5, ZONA RURAL
CNAE Principal:	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Secundário:	5231102 - Atividades do Operador Portuário
Início das Atividades:	11/06/1997
Responsável pela Empresa:	FERNANDO VIEIRA XAVIER
Data Emissão:	30/08/2024
Data Validade:	30/10/2024
DUAM:	1286142
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	PROTOCOLO. 20826/2024



CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dA3iVAioZPZ2

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2024

<https://abadiadegoias.go.gov.br/>

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N - Área Pública Municipal - Jardim Nova Abadia

E-mail: [coletoria@abadiadegoias.go.gov.br](mailto:coletoria@abadiadegoias.go.gov.br) - Contato: (62) 3503-1105

Emitido por: WASHINGTON LUIS



## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.990.199/0001-05</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA <b>11/06/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA MILAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 1-5</b>
CEP <b>75.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>ABADIA DE GOIAS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO1@CONSTRUTORAMILAO.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3242-8140</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/08/2024** às **09:18:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA**  
**EXTRATO CADASTRAL**

**Nº Validador:**  
2198309879924-42

**Data Emissão:**  
30/08/2024

**Inscrição Estadual:**  
10295673-1

**CNPJ:**  
01.990.199/0001-05

**Nome Fantasia:**

**Área:**  
300 m<sup>2</sup>

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):**

4930-2/02	2511-0/00	4212-0/00	4221-9/02
4221-9/03	4399-1/01	7732-2/01	7119-7/01

**Titular/Sócio/Administrador:**

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA/Sócio 192.036.081-68

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Contribuinte**

**Nome Empresarial:**

CONSTRUTORA MILÃO LTDA

**Endereço Estabelecimento:**

RODOVIA BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES, No. S/N,  
KM 1-5, ZONA RURAL, ABADIA DE GOIAS - GO, CEP 75345-000

**Atividade Econômica Principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Titular/Sócio/Administrador:**

FERNANDO VIEIRA XAVIER/Administrador 827.672.971-15  
WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA/Administrador 192.036.081-68

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3289	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA MILAO LTDA	CNPJ/CPF 01.990.199/0001-05	
NOME FANTASIA -	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO ROD BR-060 - FAZENDA POCOES	NÚMERO S/N	QUADRA AREA	LOTE 00
COMPLEMENTO ESTRADA GNA21 KM 1-5	BAIRRO ZONA RURAL	CEP 75.345-000	
MUNICÍPIO ABADIA DE GOIÁS - GO	TELEFONE	E-MAIL financeiro1@construtoramilao.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4120400 - Construção de edifícios	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
5231102 - Atividades do Operador Portuário	
5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas	
7112000 - Serviços de engenharia	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4399101 - Administração de obras	
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 11/06/1997	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 99		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 11/06/1997	PONTOS DE FEIRA 0.00
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 17000000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 192.036.081-68	NOME WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA
827.672.971-15	FERNANDO VIEIRA XAVIER



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

**FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	11/06/1997

ABADIA DE GOIÁS, 7 de agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA MILAO LTDA**  
**CNPJ: 01.990.199/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:57 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **7127.B806.73B2.D474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 46678986**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>CONSTRUTORA MILAO LTDA</b>	<b>01.990.199/0001-05</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.445.571.841** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2024 HORA: 10:36:12:5**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.990.199/0001-05**

Endereço: **ROD BR-060 - FAZENDA POCOES, N°S/N, QD. AREA, LT00, ESTRADA GNA21 KM 1-5**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

Certidão Número: **2022086705 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar N° 011/2017, 013/2018 e 018/2019 - CTM.**

Emitido em: **17/09/2024**

Validade: **17/10/2024**

Código Verificador: **mLD1ZBJWsTp1**

Autenticar em: **<https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.990.199/0001-05  
**Razão Social:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Endereço:** AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO 250 QD AREA LT 00 / FAZENDA SANTA RITA /  
GOIANIA / GO / 74484-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090506300614269927

Informação obtida em 14/09/2024 10:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA MILAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.990.199/0001-05

Certidão n°: 39862604/2024

Expedição: 07/06/2024, às 11:03:32

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MILAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.990.199/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024.

Construtora Milão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.199/0001-05, com sede na Rodovia BR 060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás - Goiás, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Waldenir Xavier de Oliveira, portador do RG N° 659002 SSP-GO e CPF N° 192.036.081-68, **DECLARA** de que a empresa cumpre plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

**Construtora Milão Ltda.**  
**Waldenir Xavier de Oliveira**  
**Representante Legal**

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05



29 de agosto de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA MILAO LTDA**  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : **01.990.199/0001-05**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001 ) Protocolo : 0229267-34.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 22/06/2012 Valor da Ação : R\$59.349,34

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



42000246705834551624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:41  
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7058 3455 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

29 de agosto de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

- 002 ) Protocolo : 0284938-42.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/08/2012 Valor da Ação : R\$60.333,92
- 003 ) Protocolo : 0317881-92.2012.8.09  
Juízo : JANDAIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 31/08/2012 Valor da Ação : R\$112.661,66
- 004 ) Protocolo : 0349995-14.2012.8.09  
Juízo : MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 26/09/2012 Valor da Ação : R\$13.466,18

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 002**

Cont. às Fls. 003



42000246705834551624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:41

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7058 3455 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

29 de agosto de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

- 005 ) Protocolo : 0127414-37.2017.8.09  
Juízo : CAMPINORTE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ELIZA VICTORIA SOUSA POMPEU  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/05/2017 Valor da Ação : R\$500.000,00
- 006 ) Protocolo : 5358896-97.2017.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARCIELE NATALIA DA LUZ  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 03/10/2017 Valor da Ação : R\$55.880,52
- 007 ) Protocolo : 5428231-06.2021.8.09  
Juízo : RIALMA - VARA CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO CHESP  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 17/08/2021 Valor da Ação : R\$2.028,03

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000246705834551624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:41

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7058 3455 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

29 de agosto de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **CONSTRUTORA MILAO LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.990.199/0001-05**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro **(29/08/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29  
Total.....:R\$ 69,94  
Data Receita.....:28/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 670583455

Fls. 004



42000246705834551624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:41  
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7058 3455 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **CONSTRUTORA MILAO LTDA**  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : **01.990.199/0001-05**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

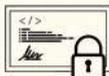
001 ) Protocolo : 0229267-34.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 22/06/2012 Valor da Ação : R\$59.349,34

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 001**  
Cont. às Fls. 002



42000246706415957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:09

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 1595 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Civil do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

002 ) Protocolo : 0284938-42.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/08/2012 Valor da Ação : R\$60.333,92

003 ) Protocolo : 0317881-92.2012.8.09  
Juízo : JANDAIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 31/08/2012 Valor da Ação : R\$112.661,66

004 ) Protocolo : 0349995-14.2012.8.09  
Juízo : MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 26/09/2012 Valor da Ação : R\$13.466,18

Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 002**

Cont. às Fls. 003



42000246706415957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:09

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 1595 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

005 ) Protocolo : 0127414-37.2017.8.09  
Juízo : CAMPINORTE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ELIZA VICTORIA SOUSA POMPEU  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/05/2017 Valor da Ação : R\$500.000,00

006 ) Protocolo : 5358896-97.2017.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARCIELE NATALIA DA LUZ  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 03/10/2017 Valor da Ação : R\$55.880,52

007 ) Protocolo : 5428231-06.2021.8.09  
Juízo : RIALMA - VARA CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO CHESP  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 17/08/2021 Valor da Ação : R\$2.028,03

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 003**  
Cont. às Fls. 004



42000246706415957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:09

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 1595 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **CONSTRUTORA MILAO LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.990.199/0001-05**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (**29/08/2024**).

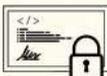
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29  
Total.....:R\$ 69,94  
Data Receita.....:28/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:670641595

Fls. 004



42000246706415957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:04:09

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 1595 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Civil do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **CONSTRUTORA MILAO LTDA**  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : **01.990.199/0001-05**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001 ) Protocolo : 0229267-34.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 22/06/2012 Valor da Ação : R\$59.349,34

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 001**  
Cont. às Fls. 002



42000246706422153862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:02:54

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 2215 3862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Civil do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

002 ) Protocolo : 0284938-42.2012.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/08/2012 Valor da Ação : R\$60.333,92

003 ) Protocolo : 0317881-92.2012.8.09  
Juízo : JANDAIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 31/08/2012 Valor da Ação : R\$112.661,66

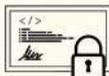
004 ) Protocolo : 0349995-14.2012.8.09  
Juízo : MAURILÂNDIA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS  
Requerente : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 26/09/2012 Valor da Ação : R\$13.466,18

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 002**  
Cont. às Fls. 003



42000246706422153862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:02:54

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 2215 3862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

005 ) Protocolo : 0127414-37.2017.8.09  
Juízo : CAMPINORTE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ELIZA VICTORIA SOUSA POMPEU  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/05/2017 Valor da Ação : R\$500.000,00

006 ) Protocolo : 5358896-97.2017.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1º,  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARCIELE NATALIA DA LUZ  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 03/10/2017 Valor da Ação : R\$55.880,52

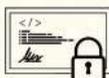
007 ) Protocolo : 5428231-06.2021.8.09  
Juízo : RIALMA - VARA CÍVEL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO CHESP  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 17/08/2021 Valor da Ação : R\$2.028,03

**Observação:** Esta Certidão contém 4 quatro folhas

**Fls. 003**  
Cont. às Fls. 004



42000246706422153862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:02:54

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 2215 3862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA MILAO LTDA**

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **CONSTRUTORA MILAO LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.990.199/0001-05**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (**29/08/2024**).

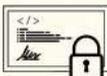
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$18,29  
Total.....:R\$ 69,94  
Data Receita.....:28/08/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:670642215

Fls. 004



42000246706422153862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/08/2024 às 11:02:54

Para validar este documento informe o código 4200 0246 7064 2215 3862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52201408808	<b>CNPJ</b> 01.990.199/0001-05	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA MILAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 31
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73147141268	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA:73147141268	229595044976379242 671673645693616259 400100702693	25/07/2022 a 25/07/2023	Não
Diretor	19203608168	WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA:19203608168	908323491663247431 9	19/08/2022 a 19/08/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.  
46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/06/2023 às 14:58:55  
FC.78.57.B8.0D.CC.B0.06  
DA.87.E0.D6.F4.C5.55.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA MILAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.990.199/0001-05
Número de Ordem do Livro:	31	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MILAO LTDA
NIRE	52201408808
CNPJ	01.990.199/0001-05
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	86341

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MILAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	86341
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1-ATIVO		R\$ 70.275.573,98	R\$ 43.836.720,96
1.1-ATIVO CIRCULANTE		R\$ 64.605.358,22	R\$ 35.651.952,33
1.1.1-DISPONIVEL		R\$ 2.568.560,78	R\$ 2.789.455,78
1.1.1.01-CAIXA		R\$ 1.211.405,99	R\$ 1.905.130,93
1.1.1.01.0001-CAIXA MATRIZ		R\$ 1.211.405,99	R\$ 1.905.130,93
1.1.1.02-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.357.154,79	R\$ 884.324,85
1.1.1.02.0001-BANCO ITAU - AG 4433 -CC 0366-4		R\$ 11.638,37	R\$ 2.198,68
1.1.1.02.0002-BANCO DO BRASIL AG 1841- CC 111.444-1		R\$ 100.757,82	R\$ (0,00)
1.1.1.02.0003-BANCO ENGENCRED AG 3299-9 -CC 196-1		R\$ 307.546,50	R\$ 196.517,49
1.1.1.02.0005-BANCO BRADESCO AG 1235 -CC 001310-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
1.1.1.02.0006-CAIXA ECONOMICA AG 3037 -CC 1646-7		R\$ 97.868,96	R\$ 18.286,40
1.1.1.02.0008-BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 28.781,71	R\$ 28.759,84
1.1.1.02.0013-SICOOB UNICENTRO BR		R\$ 810.047,93	R\$ 4.211,41
(-) 1.1.1.02.0014-COOP DE CRE SUDOESTE MT/PA		R\$ (0,00)	R\$ 634.350,03
1.1.1.02.0010-CAIXA ECONOMICA- 1879-6		R\$ 512,50	R\$ (0,00)
1.1.2-REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 62.036.797,44	R\$ 32.862.496,55
1.1.2.01-APLICACOES		R\$ 137.956,41	R\$ 187.368,81
1.1.2.01.0004-BRADESCO CAPITALIZACAO		R\$ 135.499,95	R\$ 129.694,12
1.1.2.01.0006-APLICACAO CAIXA ECONOMICA		R\$ 107,27	R\$ (0,00)
(-) 1.1.2.01.0007-APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 2.083,86
1.1.2.01.0008-CAPITALIZACAO SANTANDER		R\$ 2.349,19	R\$ 1.440,83
(-) 1.1.2.01.0009-TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ (0,00)	R\$ 12.150,00
(-) 1.1.2.01.0010-CAPITAL SOCIAL - SCP 178		R\$ (0,00)	R\$ 21.000,00
(-) 1.1.2.01.0011-CAPITAL SOCIAL SCP 179		R\$ (0,00)	R\$ 21.000,00
1.1.2.02-CLIENTES		R\$ 51.187.624,16	R\$ 21.624.187,46
1.1.2.02.0001-CLIENTES A RECEBER		R\$ 51.187.624,16	R\$ 21.624.187,46
1.1.2.05-ADIANTAMENTOS		R\$ 791.865,31	R\$ 938.509,32
1.1.2.05.0002-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 769.387,59	R\$ 921.644,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.990.199/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.05.0003-ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 496,00	R\$ (0,00)
1.1.2.05.0005-ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 20.314,72	R\$ 16.864,91
1.1.2.05.0007-EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.667,00	R\$ (0,00)
(-) 1.1.2.06-TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 193.400,81
(-) 1.1.2.06.0001-INSS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 89.687,88
(-) 1.1.2.06.0007-IRRF A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 103.712,93
1.1.2.08-OUTROS CREDITOS		R\$ 611.418,99	R\$ 611.097,58
1.1.2.08.0002-CAPITAL SOCIAL SICOOB		R\$ 577.678,99	R\$ 577.678,99
1.1.2.08.0003-CONTA CAPITAL SICOOB UNICENTRO		R\$ 33.740,00	R\$ 30.418,59
(-) 1.1.2.08.0004-CAPITAL SOCIAL SICRED MT/PA		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
1.1.2.09-ESTOQUES		R\$ 9.307.932,57	R\$ 9.307.932,57
1.1.2.09.0001-CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 9.307.932,57	R\$ 9.307.932,57
1.2-ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.577.173,76	R\$ 8.091.726,63
1.2.1-IMOBILIZADO		R\$ 5.577.173,76	R\$ 8.091.726,63
1.2.1.01-IMOBILIZADO MATRIZ		R\$ 8.124.887,40	R\$ 12.106.993,69
1.2.1.01.0001-EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO		R\$ 203.883,33	R\$ 226.345,10
1.2.1.01.0002-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.633.340,67	R\$ 9.562.415,69
1.2.1.01.0003-VEICULOS		R\$ 1.810.264,70	R\$ 1.827.064,70
1.2.1.01.0004-MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 363.354,70	R\$ 376.414,20
1.2.1.01.0005-INFORMATICA E COMPUTADORES		R\$ 110.916,00	R\$ 111.626,00
1.2.1.01.0006-FERRAMENTARIAS		R\$ 3.128,00	R\$ 3.128,00
(-) 1.2.1.02-DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST ACUMUL		R\$ (2.577.816,27)	R\$ (4.068.540,63)
(-) 1.2.1.02.0001-(-) EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO		R\$ (101.201,77)	R\$ (109.526,65)
(-) 1.2.1.02.0002-(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.463.803,22)	R\$ (2.590.886,54)
(-) 1.2.1.02.0003-(-) VEICULOS		R\$ (911.921,87)	R\$ (1.264.850,03)
(-) 1.2.1.02.0004-(-)MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (55.402,38)	R\$ (57.790,38)
(-) 1.2.1.02.0005-(-)INFORMATICA E COMPUTADORES		R\$ (43.977,03)	R\$ (43.977,03)
(-) 1.2.1.02.0006-(-) FERRAMENTARIAS		R\$ (920,00)	R\$ (920,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.990.199/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1.2.1.02.0007-(-) AMORT. ACUM. SOFTWARES		R\$ (590,00)	R\$ (590,00)
1.2.1.03-CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 29.402,63	R\$ 52.573,57
1.2.1.03.0001-CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 29.402,63	R\$ 52.573,57
1.2.1.04-SOFTWARES		R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.2.1.04.0001-SOFTWARES		R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.3-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 93.042,00	R\$ 93.042,00
1.3.2-OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 93.042,00	R\$ 93.042,00
1.3.2.02-OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 93.042,00	R\$ 93.042,00
1.3.2.02.0001-FUNDO DE COMERCIO		R\$ 93.042,00	R\$ 93.042,00
2-PASSIVO		R\$ 70.275.573,98	R\$ 43.836.720,96
2.1-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.830.934,57	R\$ 7.381.830,76
2.1.1-EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.830.934,57	R\$ 7.381.830,76
2.1.1.01-ORIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 245.886,89	R\$ 290.687,94
2.1.1.01.0001-SALARIOS A PAGAR		R\$ 172.242,00	R\$ 116.144,80
2.1.1.01.0005-RESCISOES A PAGAR		R\$ 14.561,77	R\$ 94.182,94
2.1.1.01.0006-INSS A RECOLHER		R\$ 46.727,76	R\$ 20.667,07
2.1.1.01.0007-FGTS A RECOLHER		R\$ 11.277,14	R\$ 52.022,30
2.1.1.01.0008-IRRF S/ SALARIOS		R\$ 1.078,22	R\$ 7.670,83
2.1.1.02-ORIGACOES SOCIAIS/FISCAIS		R\$ 2.675.833,27	R\$ 178.247,16
2.1.1.02.0002-CONTRIBUICAO ASSISTENCIA		R\$ 23.012,93	R\$ 23.012,93
2.1.1.02.0004-COFINS A RECOLHER		R\$ 956.098,10	R\$ 52.855,58
2.1.1.02.0005-PIS A RECOLHER		R\$ 207.154,59	R\$ 11.452,04
2.1.1.02.0006-IRPJ PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 923.496,66	R\$ 0,00
2.1.1.02.0007-CSLL A RECOLHER		R\$ 501.928,19	R\$ 0,00
2.1.1.02.0009-IRRF A RECOLHER		R\$ 6.413,78	R\$ 13.270,61
2.1.1.02.0010-ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 38.231,15	R\$ 41.840,33
2.1.1.02.0011-INSS RETIDO S/ NF A RECOLHER		R\$ 18.889,96	R\$ 34.729,96
2.1.1.02.0012-PCC RETIDO A RECOLHER		R\$ 607,91	R\$ 1.085,71
2.1.1.03-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.260.809,23	R\$ 1.470.630,22
2.1.1.03.0001-FORNECEDORES		R\$ 1.260.809,23	R\$ 1.470.630,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.990.199/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.04-CONTAS A PAGAR		R\$ 29.377,55	R\$ 3.002,55
2.1.1.04.0003-PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.002,55	R\$ 3.002,55
2.1.1.04.0004-CHEQUES EMITIDOS		R\$ 19.075,00	R\$ 0,00
2.1.1.04.0005-ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
2.1.1.05-CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 216.000,00	R\$ 971.207,41
2.1.1.05.0001-CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 216.000,00	R\$ 971.207,41
2.1.1.06-EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.403.027,63	R\$ 1.330.580,82
2.1.1.06.0001-BANCO DO BRASIL - CONTA GARANTIA-18410959		R\$ 0,00	R\$ 988.425,79
2.1.1.06.0006-SANTANDER - CONTA GARANTIDA		R\$ 1.403.027,63	R\$ 342.155,03
2.1.1.07-CONTRATOS DE SCP		R\$ 0,00	R\$ 3.137.474,66
2.1.1.07.0001-SCP MILAO ETICA/SÃO BENTO 178		R\$ 0,00	R\$ 1.700.883,28
2.1.1.07.0002-SCP MILAO ETICA SCP 179		R\$ 0,00	R\$ 1.436.591,38
2.2-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.504.236,56	R\$ 4.876.674,61
2.2.1-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.504.236,56	R\$ 4.876.674,61
2.2.1.01-EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 464.576,93	R\$ 58.800,72
2.2.1.01.0009-CAPITAL DE GIRO- BANCO DO BRASIL		R\$ 464.576,93	R\$ 58.800,72
2.2.1.03-FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.856.226,91	R\$ 721.809,45
2.2.1.03.0004-FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL		R\$ 255.490,66	R\$ 0,00
2.2.1.03.0005-FINANCIAMENTO SICCOB- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.600.736,25	R\$ 721.809,45
2.2.1.04-PARECELAMENTO RECEITA FEDERAL		R\$ 5.086.283,72	R\$ 4.006.715,65
2.2.1.04.0004-PARC SIMP TRIB FEDERAIS RF 60/M		R\$ 285.382,06	R\$ 225.575,28
2.2.1.04.0005-PARC SIMP INSS 60M		R\$ 46.299,17	R\$ 97.836,44
2.2.1.04.0013-PERT- PREVIDENCIARIO		R\$ 784.424,25	R\$ 753.656,25
2.2.1.04.0014-PERT - TRIB FEDERAIS		R\$ 1.133.911,77	R\$ 771.459,26
2.2.1.04.0015-DEBITOS EM DIVIDA ATIVA		R\$ 2.836.266,47	R\$ 2.158.188,42
2.2.1.08-OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 97.149,00	R\$ 89.348,79
2.2.1.08.0001-DEPOSITOS INDEVIDOS		R\$ 97.149,00	R\$ 89.348,79
2.6-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 56.940.402,85	R\$ 31.578.215,59
2.6.1-RESULTADO DO PERIODO		R\$ 39.349.832,81	R\$ 13.982.112,95
2.6.1.01-LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 39.349.832,81	R\$ 13.982.112,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.990.199/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 31  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
2.6.1.01.0001-LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 37.538.429,98	R\$ 51.754.401,99
2.6.1.01.0004-RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 18.280.089,66	R\$ (13.024.248,04)
(-) 2.6.1.01.0005-WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA		R\$ (16.698.041,00)	R\$ (24.748.041,00)
2.6.1.01.0006-AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 229.354,17	R\$ 0,00
2.6.2-CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 17.590.570,04	R\$ 17.596.102,64
2.6.2.01-CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.590.570,04	R\$ 17.596.102,64
2.6.2.01.0001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
2.6.2.01.0002-CAPITAL SOCIAL SICOOB		R\$ 590.570,04	R\$ 596.102,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CONSTRUTORA MILAO LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	01.990.199/0001-05
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	31		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3-RECEITAS		R\$ 74.567.589,09	R\$ 16.780.154,76
3.1-RECEITAS		R\$ 74.567.589,09	R\$ 16.780.154,76
3.1.1-RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 76.962.670,31	R\$ 16.779.642,48
3.1.1.01-RECEITAS		R\$ 82.360.995,05	R\$ 19.266.608,35
(-) 3.1.1.02-DEDUCOES S/ OBRA EMPREITADA		R\$ (5.398.324,74)	R\$ (2.486.965,87)
3.1.2-OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 178.097,37	R\$ 512,28
3.1.2.01-OUTRAS RECEITAS		R\$ 178.097,37	R\$ 512,28
(-) 4-CUSTOS E DEPENDAS		R\$ (4.391.362,17)	R\$ (5.582.648,05)
(-) 4.1-DESPESAS GERAIS		R\$ (4.391.362,17)	R\$ (5.582.648,05)
(-) 4.1.1-DESPESAS SEDE		R\$ (3.841.659,65)	R\$ (4.690.830,50)
(-) 4.1.1.01-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.554.972,08)	R\$ (4.283.371,43)
(-) 4.1.1.02-DESPESA COM PESSOAL		R\$ (286.687,57)	R\$ (407.459,07)
(-) 4.1.2-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (549.702,52)	R\$ (891.817,55)
(-) 4.1.2.03-DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (549.702,52)	R\$ (891.817,55)
(-) 5-CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (51.896.137,26)	R\$ (24.221.754,75)
(-) 5.1-CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (51.896.137,26)	R\$ (24.221.754,75)
(-) 5.1.1-CUSTO GERAL DAS OBRAS		R\$ (51.896.137,26)	R\$ (24.221.754,75)
(-) 5.1.1.01-CUSTO MANUTENCAO DA OBRA		R\$ (42.344.763,30)	R\$ (19.734.406,39)
(-) 5.1.1.02-CUSTO COM MAO DE OBRA		R\$ (2.887.573,19)	R\$ (4.487.348,36)
(-) (=)RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 18.280.089,66	R\$ (13.024.248,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.B5.C3.96.23.A4.D4.55.94.7E.F5.E0.46.39.BC.73.80.64.A3.AF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRATIVO CAPACIDADE ECONOMICO/FINANCEIRA

Para a realização dos cálculos visando a obtenção dos índices, foram extraídos do Balanço Patrimonial - Exercício 2022, os valores abaixo discriminados:

Ativo Circulante - AC	35.651.952,33
Realizável a Longo Prazo - RLP	93.042,00
Imobilizado Total - IT	8.091.726,63
Ativo Total - AT	43.836.720,96
Passivo Circulante - PC	7.381.830,76
Passivo Não Circulante - PNC	4.876.674,61

De acordo com as fórmulas apresentadas no edital, temos:

<b>Liquidez Corrente:</b>	
<b>ILC = AC/PC =</b>	<b>4,83</b>
ILC = 35.651.952,33/7.381.830,76	

<b>Liquidez Geral:</b>	
<b>ILG = (AC+RLP) / (PC+PNC) =</b>	<b>2,92</b>
ILG = (35.651.952,33 + 93.042,00)/(7.381.830,76+4.876.674,61)	

<b>Grau Solvência Geral:</b>	
<b>ISG = AT/(PC+PNC)</b>	<b>3,58</b>
SG =43.836.720,96/(7.381.830,76+4.876.674,61)	

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2022

IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA:  
73147141268

Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA:73147141268  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), OU=FPFB (CPF A3), OU=(EM BRANCO), OU=34210863000186, OU=videconferencia, CN=IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA:73147141268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.31 10:14:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Izabel Cristina P. de Oliveira  
CRC/PA 014098/0-T-GO

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA:  
19203608168

Assinado digitalmente por WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA:19203608168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multipla VS, OU=18799857000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA:19203608168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.31 10:15:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Waldenir Xavier de Oliveira  
Sócio Administrador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52601130971	<b>CNPJ</b> 01.990.199/0001-05	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONSTRUTORA MILAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 32
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8B.4F.EC.44.4A.B9.C8.EC.00.7F.C2.0B.A2.05.C7.4E.B3.18.92.7A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36026875115	GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA:36026875115	189211334546762333 0	17/10/2023 a 16/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01990199000105	CONSTRUTORA MILAO LTDA:01990199000105	908323709832614108 7	10/04/2024 a 10/04/2027	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36026875115	GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA:36026875115	189211334546762333 0	17/10/2023 a 16/10/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

8B.4F.EC.44.4A.B9.C8.EC.00.7F.C2.0B  
.A2.05.C7.4E.B3.18.92.7A-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/07/2024 às 09:37:12  
  
46.62.ED.09.FB.68.1A.44  
76.D0.54.47.09.20.E9.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA MILAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.990.199/0001-05
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MILAO LTDA
NIRE	52601130971
CNPJ	01.990.199/0001-05
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28799

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA MILAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28799
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.990.199/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 32  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.836.720,96	R\$ 36.569.485,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.651.952,33	R\$ 33.071.843,18
DISPONIVEL		R\$ 2.789.455,78	R\$ 2.410.230,14
CAIXA		R\$ 1.905.130,93	R\$ 2.033.978,95
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.905.130,93	R\$ 2.033.978,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 884.324,85	R\$ 376.251,19
BANCO ITAU - AG 4433 -CC 0366-4		R\$ 2.198,68	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG 1841- CC 111.444-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ENGENCRED AG 3299-9 -CC 196-1		R\$ 196.517,49	R\$ 283.273,30
BANCO BRADESCO AG 1235 -CC 001310-2		R\$ 1,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA AG 3037 -CC 1646-7		R\$ 18.286,40	R\$ 79.634,76
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 28.759,84	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 2032 C/C 13004868-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB UNICENTRO BR AG 5004 C/C: 1.044.257-0		R\$ 4.211,41	R\$ 265,13
COOP DE CRE SUDOESTE MT/PA		R\$ 634.350,03	R\$ 13.078,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 32.862.496,55	R\$ 30.661.613,04
APLICACOES		R\$ 187.368,81	R\$ 526.476,45
APLICAÇÃO ENGENCRED C/C:1961		R\$ 0,00	R\$ 503.335,11
BRADESCO CAPITALIZACAO		R\$ 129.694,12	R\$ 0,00
APLICACAO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL C/C: 111444-1		R\$ 2.083,86	R\$ 22.844,34
APLICAÇÃO CONTAMAX SANTANDER C/C: 130048689		R\$ 1.440,83	R\$ 297,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 12.150,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL - SCP 178		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SCP 179		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 21.624.187,46	R\$ 20.396.742,55
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 21.624.187,46	R\$ 20.396.742,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 938.509,32	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 921.644,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 16.864,91	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 193.400,81	R\$ 108.394,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 89.687,88	R\$ 42.650,85
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.816,80
IRRF A RECUPERAR		R\$ 103.712,93	R\$ 14.802,83
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 46.123,77
OUTROS CREDITOS		R\$ 611.097,58	R\$ 229.723,73
CAPITAL SOCIAL SICOOB		R\$ 577.678,99	R\$ 0,00
CONTA CAPITAL SICOOB UNICENTRO		R\$ 30.418,59	R\$ 30.418,59
CAPITAL SOCIAL SICRED MT/PA		R\$ 3.000,00	R\$ 187.155,14
TITULOS DA DIVIDA PUBLILCA		R\$ 0,00	R\$ 12.150,00
ESTOQUES		R\$ 9.307.932,57	R\$ 9.307.932,57
CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 9.307.932,57	R\$ 9.307.932,57
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
ALUGUEIS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
ENTRADA E SAIDA DE REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) ENTRADAS DE REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 85.490,00
(-) SAIDAS DE REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ (85.490,00)
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 82.443,49
SALDO NEGATIVO IRPJ - PERDCOMP N° 02863.06984.1408323.1.3.02-0718		R\$ 0,00	R\$ 40.930,11
SALDO NEGATIVO IRPJ - PERDCOMP N° 09272.17238.170823.1.2.02-7252		R\$ 0,00	R\$ 14.752,79
SALDO NEGATIVO IRPJ - PERCOMP N° 23664.40922.180823.1.2.02-8370		R\$ 0,00	R\$ 26.760,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.091.726,63	R\$ 3.468.882,01
IMOBILIZADO		R\$ 8.091.726,63	R\$ 3.468.882,01
IMOBILIZADO MATRIZ		R\$ 12.106.993,69	R\$ 9.751.569,02
EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO		R\$ 226.345,10	R\$ 87.146,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.562.415,69	R\$ 7.521.500,00
VEICULOS		R\$ 1.827.064,70	R\$ 1.766.508,78
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 376.414,20	R\$ 376.414,20
INFORMATICA E COMPUTADORES		R\$ 111.626,00	R\$ 0,00
FERRAMENTARIAS		R\$ 3.128,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST ACUMUL		R\$ (4.068.540,63)	R\$ (6.360.051,20)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO		R\$ (109.526,65)	R\$ (120.419,80)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.590.886,54)	R\$ (4.470.886,64)

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEICULOS		R\$ (1.264.850,03)	R\$ (1.706.476,88)
(-) (-)MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (57.790,38)	R\$ (62.267,88)
(-) (-)INFORMATICA E COMPUTADORES		R\$ (43.977,03)	R\$ 0,00
(-) (-) FERRAMENTARIAS		R\$ (920,00)	R\$ 0,00
(-) (-) AMORT. ACUM. SOFTWARES		R\$ (590,00)	R\$ 0,00
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 52.573,57	R\$ 77.364,19
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 52.573,57	R\$ 77.364,19
SOFTWARES		R\$ 700,00	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 700,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAS - MULTA ELEITORAL 60X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 93.042,00	R\$ 28.759,84
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 93.042,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 93.042,00	R\$ 0,00
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 93.042,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 28.759,84
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.759,84
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.759,84
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 43.836.720,96</b>	<b>R\$ 36.569.485,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.381.830,76</b>	<b>R\$ 4.525.159,23</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 7.381.830,76</b>	<b>R\$ 4.525.159,23</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 290.687,94	R\$ 41.241,04
SALARIOS A PAGAR		R\$ 116.144,80	R\$ 10.326,45
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 94.182,94	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 20.667,07	R\$ 8.021,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.022,30	R\$ 14.073,38
IRRF S/ SALARIOS		R\$ 7.670,83	R\$ 8.819,35
OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS		R\$ 178.247,16	R\$ 157.665,95
CONTRIBUICAO ASSISTENCIA		R\$ 23.012,93	R\$ 23.012,93
COFINS A RECOLHER		R\$ 52.855,58	R\$ 35.208,80
PIS A RECOLHER		R\$ 11.452,04	R\$ 7.628,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 13.270,61	R\$ 13.243,21
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 41.840,33	R\$ 43.691,82

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO S/ NF A RECOLHER		R\$ 34.729,96	R\$ 34.729,96
PCC RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.085,71	R\$ 150,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.470.630,22	R\$ 1.923.764,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.470.630,22	R\$ 1.923.764,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.002,55	R\$ 9.900,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.002,55	R\$ 0,00
CHEQUES EMITIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 971.207,41	R\$ 2.300.807,41
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 971.207,41	R\$ 2.300.807,41
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.330.580,82	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL -CONTA GARANTIA-18410959		R\$ 988.425,79	R\$ 0,00
SANTANDER - CONTA GARANTIDA		R\$ 342.155,03	R\$ 0,00
CONTRATOS DE SCP		R\$ 3.137.474,66	R\$ 0,00
SCP MILAO ETICA SCP 193		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP MILAO ETICA/SÃO BENTO 178		R\$ 1.700.883,28	R\$ 0,00
SCP MILAO ETICA SCP 179		R\$ 1.436.591,38	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 63.692,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 63.692,74
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 28.087,21
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.715,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.371,91
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ENGECCRED AG 3299-9 -CC 196-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.876.674,61	R\$ 3.332.138,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.876.674,61	R\$ 3.332.138,59
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 58.800,72	R\$ 839.159,78
EMPRESTIMO SANTANDER - N° 27910		R\$ 0,00	R\$ 884.060,50
(-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER - N° 27910		R\$ 0,00	R\$ (63.324,37)
CAPITAL SOCIAL - SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 18.423,65

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO- BANCO DO BRASIL		R\$ 58.800,72	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 721.809,45	R\$ 7.621,78
FINANCIAMENTO SICCOB-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 721.809,45	R\$ 7.621,78
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		R\$ 4.006.715,65	R\$ 2.399.384,79
PARC SIMP TRIB FEDERAIS RF 60/M		R\$ 225.575,28	R\$ 165.242,35
PARCELAMENTO SIMP INSS 60M		R\$ 97.836,44	R\$ 36.733,24
PERT- PREVIDENCIARIO		R\$ 753.656,25	R\$ 722.888,25
PERT - TRIB FEDERAIS		R\$ 771.459,26	R\$ 418.443,98
DEBITOS EM DIVIDA ATIVA		R\$ 2.158.188,42	R\$ 1.056.076,97
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 89.348,79	R\$ 85.972,24
PROCESSO JUDICIAIS - MULTA ELEITORAL 60X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS INDEVIDOS		R\$ 89.348,79	R\$ 85.972,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.578.215,59	R\$ 28.712.187,21
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 13.982.112,95	R\$ 37.960.228,21
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.982.112,95	R\$ 37.960.228,21
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 51.754.401,99	R\$ 40.059.979,06
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (13.024.248,04)	R\$ 0,00
(-) WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA		R\$ (24.748.041,00)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.099.750,85)
CAPITAL PROPRIO		R\$ 17.596.102,64	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.596.102,64	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SOCIAL WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA		R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SICOOB		R\$ 596.102,64	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (26.248.041,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCRO AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ (26.248.041,00)
(-) WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (26.248.041,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CONSTRUTORA MILAO LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	01.990.199/0001-05
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	32		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.937.685,28
RECEITAS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.937.685,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (158.019,20)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.623,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (118.260,49)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (14.135,61)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.779.666,08
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.894.048,97)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.124.111,26)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 46.998,85
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.066,78)
(-) MANUT MAQ E VEICULOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (54.641,65)
(-) LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (112.917,00)
(-) SERVICO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (704.465,02)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (457.874,18)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (429.928,13)
(-) FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (11.338,88)
(-) TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (279,51)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.500,00)
(-) ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.878,47)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.270,73)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (441,63)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (674,98)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.731,05)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.568,55)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 16.385,62
(-) 13 SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 16.385,62
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.097.997,27)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.365.254,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.125.557,90)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 58.968,40
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (39.344,20)
(-) DIZIMOS E ORFERTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.219,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (59,42)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (17.279,48)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) INFORMATICA E TECNOLOGIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.468,42)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.336.997,60)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (13.336,06)
(-) PAPELARIA E GRAFICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.151,80)
(-) BENS DE PEQUENO PORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.786,14)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.080,60)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.397,02)
(-) LICENCIAMENTO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.100,18)
(-) ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (4.276,87)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (595,70)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (44.165,72)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (37.103,46)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (99.983,38)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS /MAQUINAS E EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (31.958,04)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (71.800,00)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (435,76)
(-) ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (19.959,07)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.579,23)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (981,38)
(-) DEVOLUÇÃO USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 212,72
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.000,00)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (312,80)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.597,79)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (264,00)
(-) DESPESAS MEDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.545,00)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (2.581,87)
(-) PROCESSOS TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (10.390,25)
(-) UNIFORMES-EPI		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - SPC		R\$ (0,00)	R\$ (31.695,28)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (131.376,10)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (195.723,62)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DOAÇÕES INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.165,87)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (5.887,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.239.696,21)
(-) PERICULOSIDADE 30%		R\$ (0,00)	R\$ (3.154,25)
(-) REEMBOLSO VIAGEM RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.500,00)
(-) FALTAS RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 327,43
(-) DIAS FALTAS DSR RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 259,60
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (396.691,26)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.118,32)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) DSR S/ HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.477,39)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (176,59)
(-) FALTAS		R\$ 0,00	R\$ 5.921,26
(-) DIAS AFASTADOS		R\$ 0,00	R\$ 110.047,62
(-) PENSÃO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.245,00)
(-) GRATIFICACAO RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.695,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (37.159,02)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (137.704,22)
(-) INDENIZACOES E AVISOS PREVIOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.040,23)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.462,28)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.822,60)
(-) RESCISOES		R\$ (0,00)	R\$ (157.266,94)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (114.367,57)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (156.134,80)
(-) PROCESSOS TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (27.561,05)
(-) PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (112.686,15)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (49.889,01)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.715,30)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.613,23)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.371,91)
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (563.098,35)
RECEITAS FINANCEIRA COM SELIC PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 12.109,91
RENDIMENTOS DE APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 844,43
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5,00
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (10.048,19)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CONSTRUTORA MILAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.990.199/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 32  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (26.616,37)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (287,06)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (232.239,20)
(-) DESPESAS CARTORAIS		R\$ (0,00)	R\$ (477,49)
(-) JUROS/MULTAS/OUTROS ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (250.905,36)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (55.484,02)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 3.916.598,88
RECEITAS DIVIDENDOS - SCP		R\$ 0,00	R\$ 3.916.598,88
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.109.750,85)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.099.750,85)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.099.750,85)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.099.750,85)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.099.750,85)



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CONSTRUTORA MILAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	01.990.199/0001-05
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 32

Histórico	CAPITAL SOCIAL WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA (R\$)	CAPITAL SOCIAL SICOOB (R\$)	(-) WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	17.000.000,00	0,00	51.754.401,99	13.024.248,04	24.748.041,00	596.102,64	0,00	0,00	57.626.711,67
Reclassificação Contabil			(-) 11.694.422,93						(-)11.694.422,93
Reclassificação Contabil				13.024.248,04					(-)13.024.248,04
Reclassificação Contabil					24.748.041,00				24.748.041,00
Reclassificação Contabil						(-)596.102,64	(-) 26.248.041,00		(-)26.844.143,64
Reclassificação Contabil								(-)2.099.750,85	(-)2.099.750,85
Saldo Final em 31.12.2023	17.000.000,00	0,00	40.059.979,06	0,00	0,00	0,00	(-) 26.248.041,00	(-)2.099.750,85	28.712.187,21

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.4F.EC.44.4A.B9.C8.EC.00.7F.C2.0B.A2.05.C7.4E.B3.18.92.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Índice de Liquidez Geral	-	-	4,65
--------------------------	---	---	------

AC = Ativo Circulante	-	-	33.071.843,18
ANC = Ativo Não Circulante	-	-	3.468.882,01
PC = Passivo Circulante	-	-	4.525.159,23
PNC = Passivo Não Circulante	-	-	3.332.138,59

**ANALISE:** O índice de liquidez geral ou total é utilizado na avaliação da capacidade de pagamentos de todas as obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, mediante o uso de recursos não permanentes (AC e ARLP). O ideal é que esse índice não seja inferior a 1. Caso contrário, a companhia estará financiando, pelo menos em parte, as aplicações no ativo não circulante com recursos de terceiros, o que geralmente provoca sensíveis dificuldades de pagamento das obrigações. As aplicações no ativo não circulante têm retorno demorado, por isso devem ser financiadas com recursos próprios, ou com recursos de terceiros amortizáveis a longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente	-	-	7,31
-----------------------------	---	---	------

AC = Ativo Circulante	-	-	33.071.843,18
PC = Passivo Circulante	-	-	4.525.159,23

**ANALISE:** O índice de liquidez corrente ou comum é utilizado na avaliação da capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (passivo circulante) mediante o uso dos bens e créditos circulantes. Em geral, o índice de liquidez corrente menor que 1 traduz dificuldades no pagamento das dívidas de curto prazo.

Índice de Solvência Geral	-	-	4,65
---------------------------	---	---	------

AT = Ativo Total	-	-	36.569.485,03
PC = Passivo Circulante	-	-	4.525.159,23
PNC = Passivo Não Circulante	-	-	3.332.138,59

**ANALISE:** O índice de solvência geral é aplicado á avaliação da capacidade de pagamento de todas as obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, tendo como lastro o total do ativo, inclusive o não circulante. Um índice inferior a 1 indica a existência de passivo a descoberto.

CONSTRUTORA MILAO  
EIRELI:01990199000105

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA MILAO EIRELI:01990199000105  
Dados: 2024.09.02 11:20:57 -03'00'

GECONT ASSESSORIA  
CONTABIL  
LTDA:08598520000150

Assinado digitalmente por GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:08598520000150  
Nº: 0289 - CNPJ: 08598520000150 - S/O: L-Ostria, OUI-AC SOLUTI Milpaia v5, OUI-CONTABIL LTDA:08598520000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.09.02 11:05:46-03'00'  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.3

CONSTRUTORA MILÃO LTDA  
01.990.199/0001-05

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
08.598.520/0001-50

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA MILÃO LTDA <b>NIRE :</b> 52601130971 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2402954209		
<b>NIRE (Sede)</b> 52601130971	<b>CNPJ</b> 01.990.199/0001-05	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 25/06/1997	<b>Início de Atividade</b> 11/06/1997		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES, Nº S/N, KM 1-5, ZONA RURAL - Abadia de Goiás/GO - CEP 75345-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS AS MODALIDADES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL OBRAS POR EMPREITADA E ADMINISTRACAO PUBLICA E OU PRIVADA CONSTRUCOES DE OBRAS DE ARTE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRACAO DE MAO-DE-OBRA VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO URBANO CONSTRUCAO DE PONTES E CANAIS SERVICO DE PERFURACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS REDE ELETRICA DE BAIXAS E ALTAS TENSOES ESTRUTURAS METALICAS PLANEJAMENTO, ZONEAMENTO E RECUPERACAO AMBIENTAL TOPOGRAFIA FOTO-INTERPRETACAO SENSORIAMENTO REMOTO; PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRP -TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIAS; ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO; ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 192.036.081-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 17.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO VIEIRA XAVIER	<b>CPF</b> 827.672.971-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 192.036.081-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 06/08/2024	<b>Número</b> 20242646654	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2024, às 09:24:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **IRVNDDN**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 25/09/2024 até 23:59h do dia 24/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06  
ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5  
CEP: 74.775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA MILAO LTDA CPF OU CNPJ: 01.990.199/0001-05  
ENDEREÇO: ROD BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES SN KM 1-5 - ZONA RURAL  
CEP: 75.345-000 CIDADE: ABADIA DE GOIÁS UF: GO

DADOS DO CORRETOR

NOME: H S CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CPF OU CNPJ: 41.550.017/0001-08 SUSEP:212113148

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 484.593,82 - Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 036/2024, Processo N.º 202400005022750.

contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div.GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, neste Estado

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 484.593,82	R\$ 480,23

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	480,23	1	R\$ 480,23	05/10/2024
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	480,23			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/09/2024 11:00:00

  
João de Lima Gêo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751267229000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907751267229.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:**

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

**8.3.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.4.** O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

**8.5.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.5.1.** Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.6.** O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.7.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.8.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.8.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## **9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## **10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## **11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

**Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### 15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069\_16092024\_151035\_435**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-a14a1bc5-04a5-4416-bbd9-92fa5d67434a**

Esta Certidão foi emitida em 16/09/2024, às 15:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2e1f3bfb-8e4a-4d9d-9fcd-fb274f8ac839**

Esta Certidão foi emitida em 16/09/2024, às 15:34, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>05/10/2024</b>
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 20/09/2024	Nº do documento 2969555	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/09/2024	Nosso número <b>05 / 00002537341-1</b>
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor
					(=) Valor do documento <b>R\$ 480,23</b>

**Instruções de responsabilidade do cedente.**

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,32

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920249907751267229000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/09/2024 11:00:00

Sacado: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
ROD BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES SN KM ZONA RURAL  
75345000 ABADIA DE GOIÁS GO

CNPJ: 01990199000105

Sacador/Avalista:

**Recibo do Sacado**

Recebimento através do cheque nº. do Banco

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>05/10/2024</b>
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 20/09/2024	Nº do documento 2969555	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/09/2024	Nosso número <b>05 / 00002537341-1</b>
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>R\$ 480,23</b>
					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

**Instruções de responsabilidade do cedente.**

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,32

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920249907751267229000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/09/2024 11:00:00

Sacado: CONSTRUTORA MILAO LTDA  
ROD BR-060, ESTRADA GYN 21, FAZENDA POCOES SN KM 1-5 ZONA RURAL  
75345000 ABADIA DE GOIÁS GO

CNPJ: 01990199000105

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de compensação







## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **407393/2024**

Validade: **30/09/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA

**Fantasia:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 17.000.000,00

CNPJ: 01.990.199/0001-05

Registro: 6301/RF

Registro no Crea-GO: 13/08/1997

**ENDEREÇO**

Rodovia BR-060 Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções N.º: s/n

CEP: 75345000

Bairro: Zona Rural

Cidade: Abadia de Goiás

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

**CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS MODALIDADES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS POR EMPREITADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU PRIVADA; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÕES DE ESTRADA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO; LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; VARRIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO URBANO; CONSTRUÇÃO DE PONTES E CANAIS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; REDE ELÉTRICA DE BAIXAS E ALTAS TENSÕES; ESTRUTURAS METÁLICAS; PLANEJAMENTO, ZONEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; TOPOGRAFIA; FOTO-INTERPRETAÇÃO; SENSORIAMENTO REMOTO; PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRP TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIAS; ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO; ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**ENIO DA CUNHA BASTOS**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 28/08/1998

RNP: 1000883078

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 09/12/2010

RNP: 1000387224

ARTIGO 7 DA RES 218/73 e DO CONFEA.

**WELLINGTON FERNANDES MENDES**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 25/06/2024

RNP: 1015286666

Artigo 7 da Lei Federal 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/1973 do CONFEA e artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/1933, exceto Pontes e Grandes Estruturas e Portos e Vias Navegáveis.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/09/2024 08:38:32.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3b89346c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **472371/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ENIO DA CUNHA BASTOS

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000883078

CPF: \*\*\*.980.77\*.-\*\*

Número da Carteira: 1226/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/12/1975

Data de Registro no Crea-GO: 17/02/1977

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 22/12/1975

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/05/2024 14:27:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9009aab0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **209975/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000387224

CPF: \*\*\*.693.81\*.-\*\*

Número da Carteira: 13232/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 27/03/2006

Data de Registro no Crea-GO: 27/03/2006

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 27/03/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/05/2024 14:26:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8e36f478**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **471352/2024**

Validade: **30/09/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** WELLINGTON FERNANDES MENDES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1015286666

CPF: \*\*\*.228.91\*.\*\*

Número da Carteira: 1015286666D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 30/03/2016

Data de Registro no Crea-GO: 30/03/2016

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/6)

**Exercício:** 2023 Parcelado (6/6)

**Exercício:** 2022 Parcelado (6/6)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 30/03/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei Federal 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/1973 do CONFEA e artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/1933, exceto Pontes e Grandes Estruturas, Portos e Vias Navegáveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/09/2024 08:12:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **db2842aa**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020240000165**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS** RNP: **1000387224** Registro: **13232/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140116756**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** .. Baixada em: **24/02/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130064435**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 049/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/04/2013 Valor R\$: 24.549.406,35..

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-244.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76580-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: NOVO PLANALTO.....-GO

Data de Início: 01/04/2013

Previsão término: 01/04/2015

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 127,70 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 01, COMPOSTO PELAS SEGUINTES RODOVIAS E TRECHOS: RODOVIA GO-244, TRECHO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/NOVO PLANALTO E RODOVIA GO-244, TRECHO: NOVO PLANALTO/PORANGATU. REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 191/2014-AD-GEJUR QUE ACRESCE O VALOR DE R\$ 781.922,83 AO CONTRATO.

Nº ART: **1020140087322**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/05/2014** .. Baixada em: **24/02/2016**

Forma de registro: **Substituição à 1020140085445**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130064435**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 049/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/04/2013 Valor R\$: 24.549.406,35..

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-244.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76580-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: NOVO PLANALTO.....-GO

Data de Início: 01/04/2013

Previsão término: 06/09/2014

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 127,70 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 01, COMPOSTO PELAS SEGUINTES RODOVIAS E TRECHOS: RODOVIA GO-244, TRECHO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/NOVO PLANALTO E RODOVIA GO-244, TRECHO: NOVO PLANALTO/PORANGATU. REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 036/2014-AD-GEJUR QUE ACRESCE O VALOR DE R\$ 4.916.458,32 AO CONTRATO.

Nº ART: **1020140081724**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/05/2014** .. Baixada em: **24/02/2016**

Forma de registro: **Inicial à 1020140085445**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130064435**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 049/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 01/04/2013 Valor R\$: 24.549.406,35..  
 Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público..  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO-244..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 76580-000.....  
 Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: NOVO PLANALTO.....-GO  
 Data de Início: 01/04/2013 Previsão término: 06/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 127,70 QUILOMETROS;**

**Observações**  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 01, COMPOSTO PELAS SEGUINTES RODOVIAS E TRECHOS: RODOVIA GO-244, TRECHO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/NOVO PLANALTO E RODOVIA GO-244, TRECHO: NOVO PLANALTO/PORANGATU. REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 118/2014-AD-GEJUR QUE ACRESCE O VALOR DE R\$ 48.175,86 AO CONTRATO.

Nº ART: **1020140079705**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2014** .. Baixada em: **24/02/2016**  
 Forma de registro: **Inicial à 1020140085445**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130064435**.....  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....  
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160  
 Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO  
 E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 049/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 01/04/2013 Valor R\$: 24.549.406,35..  
 Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público..  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO-244..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 76580-000.....  
 Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: NOVO PLANALTO.....-GO  
 Data de Início: 01/04/2013 Previsão término: 06/06/2014 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 127,70 QUILOMETROS;**

**Observações**  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 01, COMPOSTO PELAS SEGUINTES RODOVIAS E TRECHOS: RODOVIA GO-244, TRECHO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/NOVO PLANALTO E RODOVIA GO-244, TRECHO: NOVO PLANALTO/PORANGATU. REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 323/2013-AD-GEJUR, QUE REALINHA OS PREÇOS DE ITENS/SERVIÇOS, ADICIONANDO O VALOR DE R\$ 441.614,41 AO CONTRATO.

Nº ART: **1020140079645**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2014** .. Baixada em: **24/02/2016**  
 Forma de registro: **Inicial à 1020140085445**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130064435**.....  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....  
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160  
 Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO  
 E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 049/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 01/04/2013 Valor R\$: 24.549.406,35..  
 Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público..  
 Endereço da Obra/Serviço: RODOVA GO-244..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 76580-000.....  
 Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: NOVO PLANALTO.....-GO  
 Data de Início: 01/04/2013 Previsão término: 01/04/2014 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 127,70 QUILOMETROS;**

**Observações**  
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 01, COMPOSTO PELAS SEGUINTES RODOVIAS E TRECHOS: RODOVIA GO-244, TRECHO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/NOVO PLANALTO E RODOVIA GO-244, TRECHO: NOVO PLANALTO/PORANGATU.

**Informações Complementares**  
 Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 17/12/2014.  
**RESSALVAS:**

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT Nº. 1020150001468, PROCESSO 60470/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24001010 a 24001016, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000165**  
**Data: 17/01/2024 Hora: 14:11:00**  
**Código de Controle: CFJFXSY**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**2652/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2024 - GOINFRA/MA-  
GEMER-CONTRO--19202



GOIANIA, 10 de janeiro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036000265 e pelo qual a CONSTRUTORA MILÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA MILÃO LTDA, inscrita no CNPJ.: 01.990.199/0001-05 tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Reconstrução de Rodovias Estaduais- GRUPO II, Programa RODOVIDA, Lote 01.

<b>Contrato:</b>	049/2013-AD-GEJUR
<b>Período de Execução:</b>	01/04/2013 a 17/12/2014
<b>Medição:</b>	1 a 19
<b>Valor Executado:</b>	R\$ 29.762.844,43
<b>Extensão:</b>	127,70 km de rodovias pavimentadas

## Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Mário Rassi	1295/D-GO
Engenheiro Civil Enio da Cunha Bastos	1226/D-GO
Engenheiro Civil Adeilton Machado	6264/D-GO
Engenheiro Civil Danilo Glauco da Cunha Moraes	13232/D-GO



Autenticidade n.º: 24001011  
CAR n.º: 1020240000165 página: 002  
www.crea-go.org.br/autenticacao



### Obra: 1 - Rodovia GO-244 Novo Planalto / São Miguel do Araguaia

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
<b>3</b>	<b>Pavimentação</b>		
40300	Desmat. limp. e expurgo de jazidas	m2	35.642,940
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m2	35.642,940
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m2	5.400,000
40316	Escav. e carga de material c/ ind	m3	21.385,760
40320	Transporte de solo (cascalho)	m3km	323.080,760
40375	Estabilização solo cimento 3%	m3	7.198,370
40380	Imprimação	m2	574.705,300
40385	Pintura de ligação	m2	169.480,000
40390	TSS	m2	0,000
40395	TSD	m2	471.360,000
40410	Pré misturado a frio PMF	m3	0,000
40416	Micro revestimento - 8mm	m2	645.680,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m3	11.777,220
40426	Escarificacao do pavimento existente	m3	0,000
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	156.886,340
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	68.780,300
40440	Transp. local de massa	tkm	188.173,550
40445	Transporte local de brita	m3km	431.406,560



Autenticidade n.º: 24001012  
 CAR n.º: 1020240009165 página: 003  
 www.crea.org.br/autenticacao



40450	Transporte comercial de cimento	tkm	1.113.513,920
40451	Transporte local de cimento	tkm	88.017,930
40455	Transp. comercial de agregados	m3km	782.804,900
40480	CM-30	t	744,680
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	1.440,360
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	874,030
40510	Emulsão RR-1C	t	84,740
40500	Emulsão RL-1C	t	0,000
40535	Transporte comercial de material bet à frio- F	t	3.178,580
40536	Transporte comercial de material betuminoso - Q	t	820,970
40005	Carga de entulhos	m3	1.800,000
40006	Transporte de entulhos	m3km	14.400,000
40025	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (dt: 2001 a 3000m)	m3	7.400,000
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m3	2.466,000
40101	Compactação a 100% do proctor normal	m3	3.699,600
40335	Estab. granulométrica sem mistura - ref. proctor: 26 golpes (100% p.i.)	m3	4.919,980
40470	Fresagem contínua a frio (3cm)	m2	381.360,000
40465	Fresagem descontínua a frio (3cm)	m2	41.081,830
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - cbuq (bc/ac)	m3	5.821,270
40525	Cap 50/70	t	820,970
40476	Reciclagem de base 3% de cimento	m3	29.643,840
40395-A	TSD	m2	0,000
40395-B	TSD	m2	79.488,000
40395	TSD	m2	-4.001,074
40395	TSD	m2	0,000
40602	Concreto Betuminoso Usina a Quente-CBUQ-Brita Produzida	m3	-1.307,589
40602	Concreto Betuminoso Usina a Quente -CBUQ- Brita Produzida	m3	0,000
40416	Micro Revestimento- 8,00mm- Brita Produzida	m2	-19.178,614
40416	Micro Revestimento- 8,00mm- Brita Produzida	m2	0,000
<b>6</b>	<b>Drenagem</b>		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000



Autenticidade n°: 24001013  
CAR n°: 1020240000165 página: 004  
www.crea.org.br/autenticacao



41240	Calha triangular de concreto (70X20)	m	2.080,000
21250	Meio fio sem sarjeta	m	12.000,000
21255	Saída e descida d' água lisa	m	600,000
41806	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação) (ac/bc)	m	6,000
41816	Corpo de bstc d=1,00 (exceto escavação) (ac/bc)	m	26,000
41345	Caixa coletora em concreto tubo d=0,60m exceo escavação (ac/bc)	un	1,000
41347	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m exceto escavação (ac/bc)	un	1,000
41856	Boca de bstc d=1,00m (ac/bc)	un	1,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20) Brita Produzida	m	-385,749
41240	Calha triangular de concreto (70x20) Brita Produzida	m	0,000
41250	Meio Fio sem sarjeta- Brita Produzida	m	-2.115,702
41250	Meio fio sem sarjeta - Brita Produzida	m	0,000
41255	Saida e descida d'agua lisa - Brita Produzida	m	-121,426
41255	Saida e descida d'agua lisa - Brita Produzida	m	0,000
41806	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação) (ac/bc) - Brita Produzida	m	-0,102
41806	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação) (ac/bc) - Brita Produzida	m	0,000
41816	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação) (ac/bc) - Brita Produzida	m	-0,582
41816	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação) Brita Produzida	m	0,000
41345	Caixa Coletora de concreto tubo d=060m (exceto escavação) (exceto escavação) Brita Produzida	un	-0,002
41345	Caixa Coletora de concreto tubo d=0,60m( exceto escavação) Brita Produzida	un	0,000
<b>48</b>	<b>Mobilização e Instalação do Canteiro</b>		
42000	Mobilização de equipamentos	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	%	1,000
<b>49</b>	<b>Conservação Rotineira</b>		
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	75,960

42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação	m2	45.960,000

## Obra: 2 - Porangatu/Novo Planalto

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
<b>3</b>	<b>Pavimentação</b>		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m2	31.977,130
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m2	31.977,130
40310	Regularização e comp. do sub-leito	m2	0,000
40316	Escav. e carga de material c/ ind	m3	19.186,280
40320	Transporte de solo (cascalho)	m3km	264.681,600
40375	Estabilização solo cimento 3%	m3	8.275,370
40380	Imprimação	m2	392.049,460
40385	Pintura de ligação	m2	125.528,590
40390	TSS	m2	0,000
40395	TSD	m2	140.787,510
40410	Pré misturado a frio PMF	m3	1.849,030
40416	Micro revestimento - 8mm	m2	544.411,040
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m3	7.248,340
40426	Escarificacao d pavimento existente	m3	1.542,140
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	50.960,490
40435	Transp. local de material betuminoso	tkm	31.776,080
40440	Transp. local de massa	tkm	602.949,530
40445	Transporte local de brita	m3km	211.614,300
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	1.129.262,190
40451	Transporte local de cimento	tkm	54.339,810
40455	Transp. comercial de agregados	m3km	3.118.293,580
40480	CM-30	t	449,500
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	809,310
40496	Emulsão polimerizada para micro	t	742,030
40510	Emulsão RR-1C	t	62,760
40500	Emulsão RL-1C	t	258,860
40535	Transporte comercial de mat betuminoso à frio - Ft	t	2.322,460





Autenticidade n.º: 24001015  
 CAR n.º: 1020240009165 página: 006  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40476	Reciclagem de base 3% de cimento	m3	36.114,490
40474	Fresagem contínua a frio (3cm)	m2	78.662,690
40464	Fresagem descontínua a frio (3cm)	m2	16.284,520
40405	CBUQ	m3	2.116,720
40530	CAP 50/70	t	298,520
40536	Transporte comercial de mat betuminoso a quente - Q	t	298,520
40395-A	TSD	m2	0,000
40395-B	TSD	m2	172.180,570
40395	TSD Brita Produzida	m2	-8.666,805
40395	TSD Brita Produzida	m2	0,000
40410	Pré- Misturado a frio - PMF - Brita Produzida	m3	-167,412
40410	Pré - Misturado a frio - PMF - Brita Produzida	m3	0,000
40405	Concreto Betuminoso Usina a Quente - CBUQ - Brita Produzida	m3	-475,949
40405	Concreto Betuminoso Usina a Quente - CBUQ- Brita Produzida	m3	0,000
40416	Micro Revestimento - 8,00mm - Brita Produzida	m2	-16.170,624
40416	Micro Revestimento - 8,00mm - Brita Produzida	m2	0,000
<b>6</b>	<b>Drenagem</b>		
41200	Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20m)	m	0,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	0,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	700,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	14.995,360
41255	Saída e descida d'água lisa	m	700,000
41240	Calha triangular de concreto (70x20) Brita Produzida	m	-129,819
41240	Calha triangular de concreto (70x20) Brita Produzida	m	0,000
41250	Meio fio sem sarjeta Brita Produzida	m	-2.643,810
41250	Meio fio sem sarjeta Brita Produzida	m	0,000
41255	Saída e descida d'agua lisa Brita Produzida	m	-141,664
41255	Saída e descida d'agua lisa Brita Produzida	m	0,000
<b>48</b>	<b>Mobilização e Instalação do Canteiro</b>		
42000	Mobilização de equipamentos	%	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	%	1,000
<b>49</b>	<b>Conservação Rotineira</b>		

42420	Capina manual	m2	7.256,200
42415	Roçada mecanizada	Ha	61,320
42425	Limeza de meio fio e descida d'água	m	33.726,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	27.594,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	306,600
42480	Caiação	m2	30.660,000



Autenticidade n.º: 24001016  
 CAR n.º: 1020240000165 Página: 007  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 049/2013-AD-GEJUR foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 11/01/2024, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55518886** e o código CRC **7004C389**.

CONTROLE INTERNO  
 AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO -  
 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA  
 - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:  
 Processo nº 202400036000265



SEI 55518886



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020180002242**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS** RNP: **1000387224** Registro: **13232/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170114245**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/06/2017** .. Baixada em: ..  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170112656**.....  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MILAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6301**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: S/ n.....

Lote: S/n.....

Complemento: .....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 032/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 23/06/2017

Valor R\$: 25.118.605,76..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-353/241.....

Número: S/ Nº..

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76555-000.....

Quadra: S/n.....

Lote: S/n.....

Complemento: .....

Cidade: BONÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 23/06/2017

Previsão término: 23/04/2018

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 16,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,51 QUILOMETROS;**

**Observações**

Execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Construção de Bueiro Celular de Concreto BDCC (2,0 X 2,0 m) com 16,0 m na estaca 1315, na Rodovia GO-353/241, no trecho: Bonópolis/ Cruzeiro, neste Estado)

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/06/2017 até 30/11/2017.

**RESSALVAS:**

**1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;**

**2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019704 a 18019708, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002242**

**Data: 25/10/2018 Hora: 10:28:00**

**Código de Controle: UIETTHC**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**76067/2018**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





## ATESTADO Nº012/2018

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 036322/2018 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA MILÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA MILÃO LTDA CNPJ Nº01.990.199/0001-05 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços **PARCIAIS (1ª até 6ª medição)** de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obra de Arte na Rodovia: GO.353/GO.241 Trecho: Bonópolis / Cruzeiro. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: Engº Civil ADEILTON MACHADO – CREA Nº6264/D-GO RNP Nº100277927-8 e Engº Civil DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS – CREA Nº13232/D-GO RNP Nº100038722-4.

**Contrato** : 032/2017-PR-NJ  
**Rodovia** : GO.353/GO.241  
**Trecho** : BONÓPOLIS / CRUZEIRO;  
**Obra** : Terraplenagem e pavimentação asfáltica: 26,510 km;  
: BSCC (3,00x3,00)m Cór.Capão Grande Est.1315: 18,00m  
**Prazo** : 160dias corridos  
**Período de Execução** : 23/06/2017 a 30/11/2017  
**Medição** : 1ª até 6ª medição parcial  
**Valor Executado** : R\$ 29.623.962,80

**Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE**

**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.250.002,110
40002	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	275.600,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.395,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	790.185,000
40010	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	10.448,160
40015	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT. 51 A 200M)	m3	48.406,940



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40016	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	128.654,560
40017	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	62.421,720
40018	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	90.088,660
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	78.142,790
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	56.632,610
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	20.831,360
40024	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	32.109,000
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	30.103,000
40026	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	18.454,470
40086	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	5.531,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO C/ BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	5.531,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	545.633,150
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	187.499,360
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	274.438,530
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4.521,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	263.728,470

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	157.092,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	157.092,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	337.400,520
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	162.597,350
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	975.174,850



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	64.199,950
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	60.919,770
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	269.063,520
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	263.596,590
40610	MICORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/COMPACTAÇÃO (BC)	m2	157.738,350
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	11.398,410
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	55.530,370
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	55.436,210
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	793.779,630
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	m3km	2.277.740,950
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	317,490
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO - DT=545,25Km	t	1.302,760
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	764,430
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C COM POLÍMERO	T	220,830

**Grupo de Serviço : 6 - Drenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41286	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	4.280,000
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	3.249,000
41304	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PVC - DPS02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC)	m	741,000
41317	SARJ. TRIANG. DE CONC. - STC02 (AC/BC)	m	5.000,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	290,300
41295	CORTA RIO	m3	765,030
41334	MEIO FIO SEM SARIETA - mfc05 (ac/bc)	m	12.628,070
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD-DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	3.560,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	unid	16,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - AREIA DPS 02	m3km	57.152,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BRITA DPS 07	m3km	222.844,610
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS MAT. 1º CAT. ( INCL. TRANSPORTE)	m3	3.225,750



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41385	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 (AC/BC)	unid	64,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA EDA 02 (AC/BC)	unid	18,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 (AB/BC)	unid	76,000

**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	53.665,770
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	13.391,100
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	9.585,900
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	178,830
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	650.000,000
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	53.363,770
40410	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	1.500,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	10.267,110

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	RS	24.272.168,930
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	RS	24.272.169,930

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	149,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	76,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	27,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	119,100
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS (DT=545 KM)	un	208.190,000

**Grupo de Serviço : 187 - Administração**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	RS	24.014.918,510

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,90 X 3,00)-ESTACA 1315-CÓR.CAPÃO GRANDE-18,00m



**Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	RS	216.170,410

**Grupo de Serviço : 51 - Escavação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	73,580
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	169,760

**Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	169,760
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	18,210

**Grupo de Serviço : 56 - Escoramento**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	399,520

**Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	479,800
45155	AÇO CA50/60 AQUIS., ARM. E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	kg	8.239,000
45165	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	95,210

**Grupo de Serviço : 58 - Transportes**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40451	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.279,120
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	15.328,160

**Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.500,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	64,800

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: MANOEL RODRIGUES RABELO NETO, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON  
PRESIDENTE

Eng. Cláudio Pereira Telles  
Assessor da Presidência  
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO  
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS  
Eng.º Civil - CREA - GO - 2310/D

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE:  
**CONSTRUTORA MILÃO EIRELI** E **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS EIRELI**, para fornecimento de consultoria e serviços de engenharia para administração de obras, elaboração de orçamentos e serviços administrativos.

**CONTRATANTE: CONSTRUTORA MILÃO EIRELI.**

ENDEREÇO: Rodovia BR 060, s/n, km 01, Quadra área lote 00

BAIRRO: Fazenda Santa Rita

CIDADE: Goiânia

CNPJ: 01.990.199/0001-05

74.394-840

REPRESENTANTE LEGAL: Waldenir Xavier de Oliveira

ESTADO: Goiás

INSC. ESTADUAL: 10.295.678-1 CEP:

TEL: (62) 32428140

**CONTRATADA: DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS EIRELI.**

ENDEREÇO: Rua 07 N° 66

BAIRRO: Pedrinhas

CIDADE: Sylvania

CNPJ: 30.571.595/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Glaucio da Cunha C. Moraes, CREA-GO 13232/D-GO

ESTADO: Goiás

INSC. MUNICIPAL: 213786

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato de prestação de serviços, conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica engenharia na administração de obras em geral, elaboração de orçamento e acompanhamento de processos dos contratos vigentes em nome da CONTRATANTE, com fornecimento de veículos para deslocamento do próprio CONTRATADO.

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestadas para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidades para implementação de projetos /trabalho.

**Parágrafo segundo:** O CONTRATADO exercerá a função de **Engenheiro Civil**, nível **ATIVIDADE TECNICA SUPERIOR**, horário de Segunda a Sexta – feira das 07:00h às 12:00h.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O Contrato será celebrado por período indeterminado, com início no dia 01/03/2022 e conforme:

Fone: 62 - 3242.8140

E - Mail: contato@construtoramilao.com

Selo nº 01702401210173324330321

8º Tabelionato de Notas

Goiânia, 23/01/2024.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original, Dou Fé.

Em Teste de Verdade  
Henderson Gonçalves da Cruz  
Escrivente I



8º Tabelionato de Notas  
Av. Nero Macedo, N° 400 Shopping Cid. Jardim  
1º Piso Sala 208 - Cid. Jardim - Fone: 3397-2930  
CEP: 74.423-250 - Goiânia - GO  
Lucas Fernandes Vieira  
Tabelião

acordo, este instrumento poderá ser reestabelecido, mediante emissão de termo aditivo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:**

A Contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), mediante emissão de Nota Fiscal com retenção do ISSQN.

**Parágrafo primeiro** – O CONTRATADO terá direito a 30 (trinta) dias de férias após completado o ciclo anual da prestação dos serviços, podendo a mesma ser gozada até um período máximo de um ano após seu vencimento. O período de férias será determinado em comum acordo entre as partes, respeitando os critérios acima mencionados.

**CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE:**

Os preços podem ser reajustados durante a execução do contrato desde que em comum acordo entre as partes constituintes deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento mensal estará condicionado à apresentação de nota fiscal dos serviços prestados após o fechamento de cada mês, juntamente com cópia dos documentos dos sócios, contrato social da empresa e suas alterações. No caso de empresa optante pelo simples deverá também apresentar declaração de opção. O pagamento da mesma se dará até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- Fornecimento de mão de obra especializada para execução do objeto desde contrato;
- Arcar com todas as despesas destinadas à cobertura dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato; ficando estabelecido que os empregados, representantes, fornecedores, prepostos, funcionários e eventuais subcontratados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo trabalhista com a CONTRATANTE e a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhista, fiscais e previdenciários de seus empregados representantes, fornecedores, prepostos, funcionários e/ou subcontratados não transferem à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularidade do prazo dos serviços, inclusive perante o registro de Imóveis.
- Disponibilizar um veículo leve para deslocamento da própria CONTRATADA.

Fone: 62 – 3242.8140

E – Mail: contato@construtoramilao.com

CNPJ: 01.222.422/0001-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS DE CRENÇAS DE FIANÇA  
LOCAL ADMINISTRATIVO VAGUE-LARANJEIROS  
CANTORIO LUCAS FERREIRA VIEIRA

Selo nº 01702401210173324330320

8º Tabelionato de Notas  
Goiânia, 23/01/2024.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou Fé.

Em Teste da Verdade  
Henderson Gonçalves da Cruz  
Escrevente I



8º Tabelionato de Notas  
Av. Nereu Macedo, nº 490 Shopping, Cid. Jardim  
1º andar, Sala 208-A Cid. Jardim - Fone: 3597.2900  
CEP: 74.423-250 - Goiânia - GO  
Lucas Fernandes Vieira  
Tabelião

1º TABELIONATO  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
1º Tabelião de Notas  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

**CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

Fornecer despesas diárias como combustíveis, alimentação e demais despesas provenientes como hospedagens e outras que se fizerem necessários durante o período de prestação de serviços nas referidas obras.  
- Efetuar medições e pagamento conforme cláusula quinta deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido por pleno direito, em caso de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

O Contrato também poderá ser rescindido por pleno direito, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, caso se verifique a ocorrência de qualquer uma hipóteses:

- a) Inobservância de qualquer uma das Cláusulas ou condições deste contrato;
- b) Falência ou concordata de uma das partes;
- c) Fim do prazo contratual.

**CLÁUSULA NONA – FORO:**

As partes elegem o foro de Goiânia para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégios que seja.

E por assim, estarem justos, combinados e contratados assinaram o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também assinaram.

Goiânia, 01 de março de 2022.

1º tab.  
*Daniilo Glauco da Cunha Moraes Eireli*  
**DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS EIRELI**  
DANILO GLAUCO DA C. MORAIS  
CNPJ: 30.571.595/0001-04

1º tab.  
**CONSTRUTORA MILÃO EIRELI**  
WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA  
CNPJ: 01.990.199/0001-05

**TESTEMUNHAS**

*Fabiana Vieira Xavier Duarte*  
**FABIANA VIEIRA XAVIER DUARTE**  
CPF: 955.622.491-20

*Giovanna Duarte Xavier*  
**GIOVANNA DUARTE XAVIER**  
CPF: 701.020.471-38

Fone: 62 – 3242.8140  
E – Mail: contato@construtoramilao.com

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
584390 - DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS  
análoga a de meu arquivo Dou Fé  
Goiânia/GO - 17/03/2022 13:58:07 - U = 67  
Nr. Selo Eletrônico - 05082203188620624300369  
Em Testemunho  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha  
Av. Itaipu de América, Goiânia-GO, CEP 74225-200 Tel: 52 32663725 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.MG

Selo nº 01702401210173324330319  
8º Tabelionato de Notas  
Goiânia, 23/01/2024.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original. Dou Fé.  
Em Test. de Verdade  
Henderson Gonçalves da Cruz  
Escrivão

**8º Tabelionato de Notas**  
Av. Nereu Macedo Nº 400 Shopping Eld Jarim  
1º andar, Sala 208 A Cid. Jardim Fone: 3697-2800  
CEP: 74.425-260 - Goiânia - GO  
Lucas Fernandes Vieira  
Tabelião



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024.

Construtora Milão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.199/0001-05, com sede na Rodovia BR 060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás - GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Waldenir Xavier de Oliveira, portador do RG N° 659002 SSP-GO e CPF N° 192.036.081-68, **DECLARA** que o profissional Danilo Glauco da Cunha Morais, CREA nº 13232/D-GO, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **5.6.4.2** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência Eletrônica N° 036/2024-Goinfra, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

**Construtora Milão Ltda.**  
**Waldenir Xavier de Oliveira**  
**Representante Legal**

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: financeiro1@construtoramilao.com  
CNPJ: 01.990.199/0001-05





## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024.

Construtora Milão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.199/0001-05, com sede na Rodovia BR 060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás - Goiás, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Waldenir Xavier de Oliveira, portador do RG N° 659002 SSP-GO e CPF N° 192.036.081-68, **DECLARA** que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 036/2024 – Goinfra.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

**Construtora Milão Ltda.**  
**Waldenir Xavier de Oliveira**  
**Representante Legal**





## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024.

Em atendimento ao item **5.19** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil inscrito no CREA N° 13232/D-GO, responsável técnico da empresa Construtora Milão Ltda., que conheço o local e as condições de realização do serviço. Declaro ainda que tenho conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DANILO GLAUCO DA CUNHA MORAIS**  
Data: 23/09/2024 15:27:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Construtora Milão Ltda.**  
**Daniilo Glauco da Cunha Moraes**  
**Responsável Técnico**  
**CREA N° 13232/D-GO**

Fone: 62 - 3287.4400 / 62 - 99607.2926  
E-mail: [financeiro1@construtoramilao.com](mailto:financeiro1@construtoramilao.com)  
CNPJ: 01.990.199/0001-05

